



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal Bady Bassitt

Instituído pela Resolução nº 156 de 7 de outubro de 2022

Edição do DOLBB/2025 Disponibilização em 12.08.2025 – Publicação em 13.08.2025

ATO LEGISLATIVO

De 01 de Agosto de 2.025

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da gratificação a que se refere o **artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 1462, de 06 de Setembro de 1.999**, em razão do desempenho de atividades de apoio às sessões plenárias da Câmara Municipal de Bady Bassitt, aos servidores abaixo relacionados:

- I- JOAO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS**, Assistente Legislativo, RG nº 37.418.660-1 e CPF nº 470.508.438-14;
- II- LUIZ FERNANDO DE SÁ**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 44.602.616-5 e CPF nº 231.073.828-09;
- III- MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA**, Diretor da Secretária, RG nº 15.201.037-3 e CPF. nº 049.656.938-41;
- IV- NATALY GAROZI**, Consultor Jurídico Legislativo, RG nº 49.541.283-1 e CPF. 418.710.178-07;
- V- SUELI APARECIDA MENDES DUARTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG. nº 13.918.297-4 e CPF. nº 035.110.588-30; e
- VI- SUZETE MARIA IMADA**, Secretária, RG. nº 10.488.017-X e CPF. nº 060.032.898-80.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se.

Publique-se e afixe no local de costume.

Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto de 2.025.

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI

Presidente da Câmara